



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br



Ofício nº 111/AJT/CMT/22

Tatuí, 15 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Temos a grata satisfação de encaminhar para conhecimento e análise de Vossa Excelência, a inclusa cópia da **MOÇÃO Nº 076/22**, devidamente aprovada na última Sessão Ordinária realizada nesta Casa Legislativa.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar as expressões da maior estima e distinta consideração.

ANTONIO MARCOS DE ABREU
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Otávio Soares Pacheco
DD. Presidente do Senado Federal em
Brasília/DF.

"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música"



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatuí.sp.gov.br

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313



Moção Nº 76/2022

REQUEIRO À MESA, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao Deputado Federal, **Exmo. Sr. ARTHUR LIRA - Presidente da Câmara Federal**, ao **Exmo. Sr. RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO – Presidente do Senado Federal** e ao **Exmo. Sr. FABIANO CONTARATO, Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2.564/2020**, que altera a Lei nº 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

É de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada.

A iniciativa do Projeto de Lei 2.564/2020, que visa instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, que tramitou no Senado Federal desde maio de 2020¹, tendo sido aprovada em plenário e encaminhada à Câmara dos Deputados², visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria.

Neste sentido, dada à importância e urgência do tema, esta Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também se pede aos nobres **Deputados e Deputadas da Câmara Federal agilidade na tramitação desta importante proposição**, materializando-se em direito ao piso salarial da categoria.

A Câmara Municipal de Tatuí manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita na Câmara dos Deputados.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor

¹ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/141900>

² <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2309349>



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatui.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: marquinhodeabreu@camaratatui.sp.gov.br

Tel. Gabinete Presidência: (15) 3259-8313

Presidente da Câmara dos Deputados, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN-SP).

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 14 de março de 2022.

(assinatura digital)

MARQUINHO DE ABREU

Vereador

**Cintia Yamamoto
Vereadora**

**Claudião Oklahoma
Vereador**

**Débora Camargo
Vereadora**

**Eduardo Sallum
Vereador**

**Fábio Villa Nova
Vereador**

**Gabriela Xavier
Vereadora**

**Pepinho
Vereador**

**João Éder
Vereador**

**João JJ
Vereador**

**Eduardinho Perbelini
Vereador**

**Márcio Antonio de Camargo
Vereador**

**Maurício Couto
Vereador**

**Micheli Vaz
Vereadora**

**Paulinho Motos
Vereador**

**Renan Cortez
Vereador**

**Valdir de Proença
Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 09/03/2022 17:32:31 - Protocolo: 1009/2022 - U4H3-J8A9-D3B0-J6G7